Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 24/02/2022.

Número da edição: 3040

### Procuradoria Geral

### LEI MUNICIPAL Nº. 2064 de 23 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2022 da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, e das Outras Providências."

- A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia no valor de R\$ 1.541.601,81 , (um milhão quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e um reais e oitenta e um centavos), conforme específica o Anexo I, desta Lei, nos termos do Inciso II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso III, § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.
- **Art. 2º.** Nos termos do Anexo I, as dotações inseridas no Orçamento Programa de 2022 através desta Lei, poderão, ainda, posteriormente, serem suplementadas até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor autorizado no artigo anterior.
- **Art. 3º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 de fevereiro de 2022.

### **Vanda Cristina Camilo**

## **Prefeita Municipal**

### **ANEXO I**

### LEI MUNICIPAL Nº. 2064 de 23 de Fevereiro de 2022.

### **INCLUI:**

# 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.451.1201. \_\_\_\_\_ - Construção e Revitalização de Praças Municipais 44.90.51.00 – Obras e Instalações 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.00.000 – Recursos Ordinários

Total Geral R\$ 1.541.601,81

# ANULA:

# 02.06.01 – SECRETARIA DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

04.122.5000.2404.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria SEFATE

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Ficha – 142 R\$ 526.290,23

04.122.5000.2404.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria SEFATE

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha – 146 **R\$1.015.311,58** 

Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Próprios

Total Geral R\$ 1.541.601,81

Sidrolândia, 23 de Fevereiro de 2022.

# Vanda Cristina Camilo Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva